**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021**

**CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná , brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: EMPRESA GUSSO, GUSSO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Professor Zeferino, 1076, inscrita no CNPJ sob o nº 88.208.871/00001-46, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Valdemir Gusso, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº. 545.281.19-72, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, s/n, nesta cidade. As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro e a justificação, a partir do dia 06/05/2021 o preço por litro de diesel S-10 passa para o valor de R$ 4,47.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 06 de maio de 2021.

**GUSSO, GUSSO & CIA LTDA LTDA.** **CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.**

 CONTRATADA Prefeito Municipal